PORTARIA Nº 104/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 05 de julho de 2024.

Dispõe acerca da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família **a servidora efetiva JEANE DA SILVA FEITOSA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **JEANE DA SILVA FEITOSA** solicitando que lhe seja concedida LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o teor do atestado médico apresentado pela requerente demonstrando que seu filho, BRYAN SILVA FEITOSA, necessita de acompanhamento constante que o torna dependente de cuidador(a) em tempo integral, durante o período compreendido entre 05/07/2024 e 03/08/2024.

CONSIDERANDO a presença dos requisitos exigidos no art. 66 da Lei Municipal nº 069/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA em favor da servidora municipal **JEANE DA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº ***.193.673-** lotada na Secretaria de Educação, durante o período compreendido entre 04/07/2024 e 02/08/2024.

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 05 de julho de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal